

Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE NOVO JARDIM - TO

1 mensagem

Fernanda de Moraes Sampaio <fernanda.sampaio@primebeneficios.com.br>
Para: "licitacoesnovojardim0@gmail.com" <licitacoesnovojardim0@gmail.com>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE NOVO JARDIM - TOlicitacoesnovojardim0@gmail.com**PARA****MUNICIPIO DE NOVO JARDIM - TO/TO****PREGÃO Nº - 002/2025****PROCESSO Nº - 366, 367, 368 e 369/2025**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

DATA DO CREDENCIAMENTO

"Recebimento do Credenciamento, Data: 28/04/2025, Horário: das 08h30min às 09h00min (horário de Brasília/DF)

[...]

1.3. O horário de credenciamento dar-se-á das 07h:30 min às 08h:00min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de fevereiro de 2025."

Esclarecimento: Foi verificada divergência de informação entre o preâmbulo e o edital. Neste sentido, qual será a data para credenciamento?

Resposta:**ESCLARECIMENTO Nº 2****ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

"14.3 A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços em até 10 (dez) dias úteis."

Esclarecimento: Para o presente certame será adotado o Sistema Registro de Preços? Se sim, solicitamos o envio da respectiva Minuta?

Resposta:**ESCLARECIMENTO Nº 3****ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

DIVERGÊNCIA QUANTO AO PRAZO DE PAGAMENTO

"18.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data do atesto e liberação da nota fiscal pelo setor competente da contratada."

[...]

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção 7.17.1 do Edital."

Esclarecimento: Em relação ao prazo de pagamento, podemos confirmar que será seguido as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 77, de 4 de novembro de 2022? Especificamente, o Art. 7º menciona que os prazos do Art. 6º são limitados a: I – 10 (dez) dias úteis para o pagamento da despesa, a partir do recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente pela Administração; II – 10 (dez) dias úteis para o pagamento da liquidação da despesa. Está correto o nosso entendimento sobre esses prazos?

Resposta:**ESCLARECIMENTO Nº 4****ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

OBJETO DO CERTAME

"I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ABSTECIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS, CEDIDOS ÀS EMPRESAS CONTRATADAS."

SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM; PRESTADOS POR REDE CREDENCIADA, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPE INFORMATIZADO E INTEGRADO COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA APROVAÇÃO PELA MUNICIPAL, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

[...]

Após uma análise criteriosa das alternativas disponíveis e considerando as especificidades e necessidades da Prefeitura Municipal d órgãos da administração, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para esta contratação.

[...]

Conclui-se, assim, que a locação do sistema de Gestão de Frota representa a solução mais adequada no mercado para atender às n Municipal de Novo Jardim, e Fundos em concordância total com os requisitos da Lei nº 14.133/2021"

Esclarecimento: Verificou-se divergência de informações apresentadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Nest o objeto do presente certame trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTEN DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: TAXAS

9.31. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.248.447,73 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quare três centavos), para combustíveis e de R\$ 1.532.999,60 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove real taxa administrativa de 0,00% sobre a gestão dos contratos, conforme ETP."

Esclarecimento: Será aceito a oferta de desconto, na fase de lances, sobre os valores estimados em edital, para os serviços de mant

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Esclarecimento: Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de Frota por meio de sistema informatizado, entendem implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores, a apresentação credenciados e a entrega dos cartões magnéticos.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo r contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 7

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: DOS VALORES

Esclarecimento: Com relação ao valor estimado, verificamos no item 7 d estimado de R\$1.560.512,41 para Combustível e de R\$ 1.744.902,65 para manutenção, porém no modelo da proposta consta R\$ 1.2 e R\$ 1.532.999,60 para manutenção, diante do exposto qual o valor devemos considerar?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Fernanda Sampaio

Licitação

(19) 3518-7021

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
SOU prime.

Fernanda Sampaio

Listação

089 3518-7021

Rua Aqu. 07 - Alameda Empresarial - Campinas/SP



image001.png
48K